MARINHA DO BRASIL CAPITANIA FLUVIAL DE MINAS GERAIS

EDITAL

PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE AQUAVIÁRIOS - MARINHEIRO FLUVIAL AUXILIAR DE CONVÉS E DE MÁQUINAS - NÍVEL 2 (CFAQ MAF/MMA2)

A Capitania Fluvial de Minas Gerais (CFMG) torna público que, designado pela Diretoria de Portos e Costas (DPC), representante da Autoridade Marítima para a Marinha Mercante, como órgão coordenador e executor do Processo Seletivo (PS) de Admissão ao Curso de Formação de Aquaviários - Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés e de Máquinas - Nível 2 (CFAQ MAF/MMA 2), estarão abertas as inscrições no período de 24/06/2024 a 12/07/2024, conforme Calendário de eventos (Anexo I), para o Processo Seletivo (PS), o qual será regido pelo presente Edital.

ÍNDICE

PARTE 1 - NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO

- 1. Dos principais aspectos do Curso de Formação de Aquaviários Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés e de Máquinas Nível 2 (CFAQ MAF/MMA 2);
- 2. Da Estruturação e Período do Curso;
- 3. Dos Requisitos para participar do PS;
- 4. Das Inscrições;
- 5. Do Teste de Suficiência Física (TSF);
- 6. Da Matrícula;
- 7. Da Frequência às aulas;
- 8. Da Aprovação e Habilitação do Aluno; e
- 9. Das Orientações.

PARTE 2 - ANEXOS

- I Calendário de Eventos;
- II Ficha de Inscrição; e
- III Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) Modelo.

PARTE 1 - NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO

- 1 Dos principais aspectos do Curso de Formação de Aquaviários Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés e de Máquinas Nível 2 (CFAQ MAF/MMA 2).
- 1.1 O propósito do curso destina-se a habilitar o aluno com as competências exigidas do Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés (MAF), Nível 2 e do Marinheiro Fluvial Auxiliar de Máquinas (MMA), Nível 2 para o exercício das capacidades constantes no quadro geral de inscrição, ascensão de categoria e certificação anexo <u>2-A</u>, da NORMAM-101, empregadas na navegação interior, nos lagos, rios e apoio portuário fluvial que transportam passageiros;

- 1.2 Os níveis referem-se à hierarquia existente em cada Grupo, conforme estabelecido nas Normas da Autoridade Marítima;
- 1.3 O curso foi proposto pela CFMG, aprovado pela DPC e divulgado pelo Programa de Ensino Profissional Marítimo para Aquaviários de 2024 (PREPOM-2024), de responsabilidade da Marinha do Brasil (MB), nos termos do art. 25 da Lei nº 11.279, de 9 de fevereiro de 2006; e
- 1.4 Este PS não tem caráter de concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na MB, e visa, somente, definir a classificação do candidato, à luz do número de vagas estabelecidas.

2 - Da Estruturação e Período do Curso

- 2.1 O curso é destinado a brasileiros de ambos os sexos, maiores de dezoito anos e aprovados em PS conforme diretrizes estabelecidas neste Edital;
- 2.2 O número de vagas será limitado ao total de 60 alunos, divididos em duas turmas com 30 alunos cada. O número mínimo de alunos, por turma, não poderá, em princípio, ser inferior a cinquenta por cento das vagas definidas;
- 2.3 A composição das turmas será feita obedecendo à ordem de inscrição, dentre os inscritos aptos;
- 2.4 O Curso é constituído por disciplinas acadêmicas (teóricas e práticas), programadas de forma a permitir que haja sequência lógica, interdisciplinaridade e contextualização do processo ensino-aprendizagem, disponibilidade de tempo para a consolidação dos conhecimentos, bem como para as atividades complementares;
- 2.5 As aulas serão ministradas em dias úteis, de **segunda a sexta-feira**, das **08:00 às 17:00**, no período de **29/07/2024** a **06/08/2024**, em Felixlândia-MG;
- 2.6 A aprendizagem do aluno será aferida por provas, onde a nota mínima para aprovação será seis (6,0);
- 2.7 O aluno que obtiver média geral do curso inferior a três (3,0) terá a matrícula cancelada;
- 2.8 O aluno cuja média geral do curso for igual ou superior a três e inferior a seis, será submetido a um período de recuperação, para a realização de uma Prova de Recuperação específica, versando sobre todo o conteúdo lecionado, cuja nota para aprovação deverá ser igual ou superior a seis (6,0);
- 2.9 O aluno que não obtiver a nota mínima estabelecida na avaliação do período de recuperação terá a matrícula cancelada; e
- 2.10 A Capitania Fluvial de Minas Gerais não disponibilizará internet, computadores, tablet ou dispositivos similares para que os alunos realizem as atividades do curso, sendo a disponibilidade e acesso a tais recursos de inteira responsabilidade do aluno. O não acesso do aluno às aulas nas datas e horários estabelecidos, bem como a não realização das atividades propostas acarretarão em exclusão do curso.

3 - Dos requisitos para participar do PS

3.1 - Requisitos para inscrição:

- a) Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado(a);
- b) ter no mínimo dezoito anos no ato da matrícula;
- c) possuir escolaridade inferior ao 6º ano do Ensino Fundamental; e
- d) estar em dia com as obrigações militares e eleitorais.

3.2 - O PS é constituído das seguintes etapas:

- a) Análise documental por ocasião da Inscrição;
- b) Aptidão médica e habilidade física (apresentar atestado médico que indique, explicitamente, que atende aos padrões de aptidão médica e habilidade física mínima para exercício profissional como aquaviário estabelecidos nas Normas da Autoridade Marítima e NR- 30, do Ministério do Trabalho e Emprego); e
- c) TSF (natação/permanência), de acordo com as instruções do <u>item 5</u> deste Edital.
- 3.3 Será eliminado do PS o candidato que deixar de comparecer a qualquer dos eventos programados, ainda que por motivo de força maior ou caso fortuito;
- 3.4 Em caso de desistência da realização do PS, faltar à realização do TSF, ou ser eliminado, o valor pago da taxa de inscrição não será restituído;
- 3.5 É de inteira responsabilidade do candidato, inteirar-se das datas, horários e locais de realização dos eventos do PS;
- 3.6 As despesas com transporte e hospedagem para a realização do PS, realização do curso e demais eventos complementares correrão por conta do candidato;
- 3.7 A relação dos candidatos convocados para o TSF será divulgada no site da CFMG, no dia **16/07/2024**; e
- 3.8 O candidato deverá estar no local previsto para a realização de cada evento complementar, pelo menos, uma hora antes do seu início, portando documento de identidade oficial com fotografía.

4 - Das inscrições

- 4.1 A inscrição é obrigatória a todos os candidatos e será realizada no site da CFMG, no endereço <u>www.marinha.mil.br/cfmg</u> ou no Grupo de Atendimento ao Público (GAP) situado na Avenida Celso Porfírio Machado, 1100, Belvedere Belo Horizonte MG;
- 4.2 O candidato após realizar a inscrição no site desta Capitania deverá encaminhar a documentação citada no item 4.4 para o endereço de email "**cfmg.epm@marinha.mil.br**" no item assunto incluir o nome do candidato mais a palavra "**MAF**";
- 4.3 Não serão aceitos documentos incompletos, ilegíveis ou fotografia. Toda a documentação deverá ser escaneada em formato PDF com qualidade entre 72 a 150 DPI e com o nome completo do candidato no campo "assunto" do e-mail;
- 4.4 Documentos necessários para inscrição:
 - a) Certificado/Diploma de escolaridade que comprove a escolaridade mínima exigida;

- b) Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do anexo 1-L da NORMAM-101/ DPC (com reconhecimento por autenticidade, caso o declarante não esteja presente);
- c) Certidão de Quitação Eleitoral;
- d) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- e) Documento oficial de identificação válido e com fotografia;
- f) Certificado que o candidato do sexo masculino está em dia com as obrigações militares
- (Lei do Serviço Militar); não sendo aceito o Certificado de Alistamento Militar (CAM);
- g) Comprovante de pagamento da GRU (taxa de inscrição, emitida na página da DPC/CFMG); e
- h) Ficha de Inscrição preenchida (anexo II deste edital).
- 4.5 O candidato que deixar de apresentar qualquer dos documentos (cópia) mencionados no <u>subitem</u> 4.4 será eliminado do PS;
- 4.6 No caso de constatação de fraude nos documentos apresentados, além de configurar inconsistência da inscrição e/ou matrícula o candidato poderá ser enquadrado na forma da lei penal por crime capitulado no art. 304 do Código Penal Brasileiro (Decreto Lei nº 2.848, de 07 de Dezembro e 1940); e
- 4.7 A inscrição no PS implicará ao candidato a aceitar irrestritamente as Normas estabelecidas neste Edital, das quais não poderá ser alegado desconhecimento, não lhe cabendo direito a recurso para obter qualquer compensação por sua eliminação, pela anulação de sua inscrição ou pelo seu não aproveitamento por falta ou sobra de vaga(s).

5 - Do Teste de Suficiência Física (TSF)

- 5.1 O TSF tem como propósito aferir se a aptidão física do candidato preenche os padrões físicos exigidos para a carreira de Aquaviário Fluvial e será realizado nos dias 19 e 20/07/2024, em local e horário a serem definidos;
- 5.2 Os candidatos convocados, titulares e reservas, deverão comparecer no local, dia e horário estabelecidos na convocação, que será divulgado pela Capitania Fluvial de Minas Gerais para a realização do TSF, a qual tem caráter eliminatório;
- 5.3 Os candidatos convocados deverão apresentar o Atestado Médico original (constando ser "apto para realizar TSF de natação e permanência", com no máximo 90 dias de emissão), obrigatoriamente e documento de identidade com foto. Apenas o candidato julgado "apto" no Atestado Médico realizará o TSF;
- 5.4 Para a realização do TSF, o(a) candidato(a) deverá trazer roupa de natação (sunga, maiô inteiro ou calção de banho);
- 5.5 Para ser aprovado, o candidato deverá realizar as seguintes atividades:
 - a) Prova de natação: nadar 25 (vinte e cinco) metros, sem limite de tempo, em qualquer estilo; e
 - b) Prova de permanência dentro d'água: permanecer flutuando, sem qualquer auxílio, com duração mínima de 10 (dez) minutos.

5.6 - O candidato que não se apresentar no dia e horário para a realização da prova do TSF será eliminado do PS.

6 - Da Matrícula

- 6.1 As vagas serão preenchidas pelos candidatos aptos, obedecendo à ordem de inscrição; e
- 6.2 Para finalizar a matrícula o candidato deverá apresentar no primeiro dia de aula o ASO nos moldes da Norma Regulamentadora nº 30 (NR-30) para Aquaviários, assinado e carimbado por um médico (anexo III deste edital).

7 - Da frequência às aulas

- 7.1 A frequência às aulas e demais atividades programadas são obrigatórias;
- 7.2 O aluno deverá obter 80% de frequência no total das aulas, para cada disciplina, e 90% de frequência no total das aulas ministradas no curso; e
- 7.3 Para efeito das alíneas descritas acima, será considerada falta: o não comparecimento às aulas, o atraso superior a 10 (dez) minutos do início de qualquer atividade programada ou a saída não autorizada durante o seu desenvolvimento.

8 - Da Aprovação e Habilitação do Aluno

- 8.1 Será considerado aprovado no curso o aluno que:
 - a) Alcançar aprovação em todas as disciplinas dos módulos; e
 - b) Obtiver a frequência mínima exigida.
- 8.2 O aluno aprovado no curso receberá o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1034 ou o equivalente da instituição de ensino) e a Carteira de Inscrição e Registro (CIR), com os assentamentos pertinentes.

9 - Das Orientações

- 9.1 Certidão de Quitação Eleitoral (https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
- 9.2 Certidão Negativa (https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa); e
- 9.3 Emissão de GRU (https://www3.dpc.mar.mil.br/scam/emitgruscam/mensagem.asp? destino=servicos):
 - a) para emitir a GRU deverá acessar o link acima;
 - b) após a devida leitura e estar de acordo, selecione a opção "li e concordo com as condições acima" e clique em "continuar";
 - c) No campo "Organização Militar" selecione "Capitania Fluvial de Minas Gerais" dentre as opções;
 - d) No campo "Categoria" selecione "Aquaviário";
 - e) No campo "Tipo de Servico" selecione "Servicos Educacionais";
 - f) No campo "Item de Serviço" selecione "Inscrição em Cursos do EPM (R\$ 8,00)"; e

g)	Após isso preencha com os dados solicitados. Pode gerar a GRU via cartão de crédito ou PIX ou Boleto (a modalidade Boleto recomenda-se que aguarde um período de 24h, após a emissão, para efetuar o pagamento).

ANEXO I

CALENDÁRIO DE EVENTOS

EVENTO	DATA	LOCAL	HORÁRIO
Inscrições	24/06/2024 a 12/07/2024	https://www.marinha.mil.br/cfmg e Capitania Fluvial de Minas Gerais, como consta no item 4.1 deste edital	Segunda a Sexta-Feira das 09:00h às 14:00h
Resultados / Lista de Candidatos Classificados para TSF	16/07/2024	Site da Capitania Fluvial de Minas Gerais e no GAP	A partir das 13:00
TSF	19/07/2024 e 20/07/2024	A SER DEFINIDO	A partir das 08:00
Resultados / Lista de Candidatos Aprovados	23/07/2024	Site da Capitania Fluvial de Minas Gerais e no GAP	A partir das 13:00
Período do Curso Parte Teórica	29/07/2024 a 06/08/2024	Felixlândia	08:00 às 17:30

ANEXO II MARINHA DO BRASIL CAPITANIA FLUVIAL DE MINAS GERAIS

FICHA DE INSCRIÇÃO

CURSO:	LOCAL DO CURS	80:				
PERÍODO DO CURSO:		_				
CIR:	NOME:	NOME:				
CPF:	IDENTIDADE (ÓRGÃO EMISSOR E DATA):					
ENDEREÇO:		BAIRRO:				
CIDADE:	ESTADO: CEP:					
TELEFONES (Fixo, Celular e Alte						
NOME DA MÃE:						
DATA DE NASCIMENTO:	NATURALIDADE:	NACIONALIDADE:				
ESTADO CIVIL:	CATEGORIA:	,				
	GRUPO:					
	Marítimo ()	\neg				
	Fluviário ()					
	Pescador () Civil ()					
	Civil () INDICADO PELA EMPRI					
	INDICADO FEDITEM K					
Belo Horizonte	de	de				
	Assinatura do Cand	litado				

ANEXO III

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO (MODELO)

NOME:									
IDENTIDA		CPF:		DATA DE NA					
NATURAL	LIDADE:	SEXO: M	F	ALTURA:	COR DOS OLHOS:				
TIPO DO I		·							
	SSIONAL PERIÓ	ÓDICO OUTROS							
	9.2				73.3				
	esto que o(a) senhor				, idade anos, foi				
		The state of the s			aúde física e mental, tendo boas				
The second secon	The state of the s	Annual Control of the	impossibilite	a exercer a fur	nção de aquaviário a bordo de				
embarcaçõ	es comerciais, sendo c	considerado(a) APTO.							
	De acordo com a NR-7 e NR-30 (quadro II para Fluviários e quadro III para Marítimos) do Ministério do Trabalho e Emprego-MTE.								
		RISCOS OCUPAC	CIONAIS DA	ATIVIDADE					
			210111110 211	1111120100					
Físicos:									
Calor	Frio Ruídos 7	Ausentes Outros							
Químicos:	-			_					
_	arbonetos Gases Tóx	xicos Produtos Quími	icos Ausen	ies Outros					
Biológicos:	🗖 .	П							
Agente	s Microbiológicos A	lusentes Outros							
	DADDÕEC N	MÍNIMOS BÁSICOS DO	O EVAME MÉ	DICO E ACUIDA	DE VICUAT				
	PADROES N	AININOS BASICOS DO	O EXAMPLE ME	DICO E ACUIDA	DE VISUAL				
a) Não apresentar qualquer distúrbio em seu senso de equilíbrio, sendo capaz de movimentar-se sobre superfícies escorregadias irregulares e instáveis; b) Não apresentar qualquer limitação ou doença que possa impedir a sua movimentação normal e o desempenho das atividades físicas de rotina de bordo, incluindo agachar, ajoelhar, curvar e alcançar objetos localizados acima da altura do ombro; c) Ser capaz de subir e descer, sem ajuda, escadas verticais e inclinadas; d) Ser capaz de segurar, levantar, girar e manejar diversas ferramentas de uso comum, abrir e fechar alavancas e volantes de válvulas e equipamentos de uso comum; e) Ser capaz de manter uma conversação normal; f) Não apresentar sintomas de distúrbios mentais ou de comportamento; g) Dentição — mínimo de 10 dentes naturais ou prótese similar, em cada arcada, que não comprometam a articulação normal e os tecidos moles. Para todas as funções a bordo serão considerados como padrões mínimos específicos de acuidade visual: • Sem condições significativas evidentes de visão dupla (diplopia); • Campos visuais suficientes e sem evidências de patologias; • Serão toleradas discromatopsias leves e moderadas, conforme os critérios estabelecidos nos testes utilizados.									
		OBS	SERVAÇÕES						
Este Certifica De acordo co	do de Saúde tem validade d m Reg 1/9 do SCTW, MLC tou ciente dos resultados	o do exame e do direito a recu de um ano; menos apenas se o 2-2006 / In accordance with S constantes da avaliação clí referentes aos riscos acima c	claramente registr SCTW Reg 1/9, M inico-ocupacional	ado. LC-2006.	deste ASO. Fui orientado pelo médico				
Ass	sinatura do Aquaviário)		assinatura do Méo					
					-				
em//									
	Cidade	Data							